



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Nº 3498/2018
DATA: 17/12/2018
Ass.: *[Assinatura]*

**Á EXM. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA**

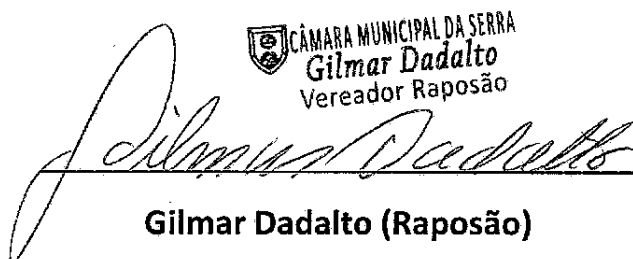
O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 76 /2018

**DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA EXTENSÃO DA REDE
ELÉTRICA DA ESCADARIA DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

- Art. 1º** - O poder Executivo do Município de Serra, poderá realizar a extensão da rede elétrica da escadaria do Bairro Solar de Anchieta, localizada neste Município de Serra.
- Art. 2º** - O Executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, para fazer valer esta lei.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 15 de dezembro 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão

Gilmar Dadalto (Raposão)

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

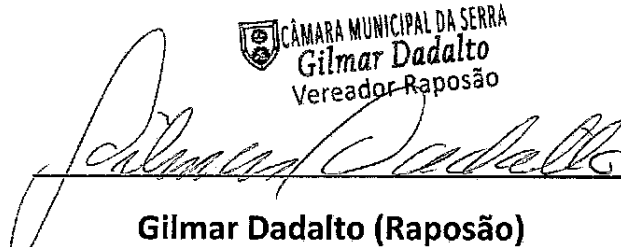
Justificativa

O projeto criado pelo Vereador Gilmar Dadalto (Raposão PSBD), vem com intuito de acabar com a escuridão, medo além do risco que os moradores estão passando, ao transitar pela escadaria na Rua Sta Catarina, próximo ao nº 215, localizada no Bairro Solar de Anchieta, Serra/ES.

Esta solicitação se faz necessário, pois a escadaria foi construída pela própria prefeitura municipal, a uns 5 meses atrás, onde estalaram as luminárias, colocaram as lâmpadas, mais até o momento não estalaram a rede elétrica, e no período noturno se transita muitos alunos e trabalhadores retornando para seus lares, e a escadaria está totalmente a escura, expondo assim, todos os moradores aos riscos de acidentes, bem como, a violência, que atualmente assola o Estado do Espírito Santo, e em especial o Município da Serra.

Posto isso, encaminho para os nobres pares a presente lei, em forma de projeto indicativo, por entender a sua extrema importância, e peço ao mesmo para o Executivo, diante da sua competência tome as providencias necessárias.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” 15 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão

Gilmar Dadalto (Raposão)

Vereador PSDB